



CÂMARA DE VEREADORES DE SALTINHO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Saltinho-SC
Protocolo nº 11457/2022
Em: 13/05/2022
Horário: 09:47
Assinatura: <i>Elisabete</i>
Nome: <i>Elisabete P. Rodrigues</i>

OFICIO Nº 023/2022.

ILMO. SENHOR
EDIMAR NORONHA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO

ALTEMAR ZIMMERMANN; Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saltinho, no que lhe confere o Regimento interno, comunica o Senhor Prefeito Municipal que os Projetos: Projeto de Lei nº 006/2022, autoriza o município de Saltinho a celebrar termo de cessão de uso de imóveis com Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar e dá outras providências. Foi rejeitado por cinco votos contrário, dois favoráveis e uma abstenção em sessão ordinária dia 12 de maio de 2022 às 18 horas. E, Projeto de Lei nº 010/2022, altera o protocolo de intenções do consórcio público denominado de agência reguladora intermunicipal de saneamento (ARIS), anexo de Lei nº 751/2012 e dá outras providências. Foi rejeitado por cinco votos contrário e três favoráveis em sessão ordinária dia 12 de maio de 2022 às 18 horas.

No mais, reitero votos de estimas e consideração.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de maio de 2022.

Atenciosamente.


ALTEMAR ZIMMERMANN
Presidente